



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAGAO, GESTAO, GOVERNANGA E SEG.
PUBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAGOES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para restabelecer e melhorar as estradas vicinais de Itati/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais destinados à manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município de Itati, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários.

As estradas vicinais são essenciais para o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico e social do município. Entretanto, as intempéries climáticas, o desgaste natural e o intenso fluxo de veículos têm ocasionado danos significativos nas vias, comprometendo sua utilização. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de materiais apropriados para a execução de serviços de recuperação, conservação e melhoria das estradas, permitindo a regularização de trechos danificados, a melhoria das condições de acesso às comunidades do interior e a manutenção da infraestrutura viária municipal, assegurando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população., em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme solicitação da Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No momento de elaboração do Plano de Contratações Anual- PCA, foi prevista.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas, tem como base os serviços já prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital. Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAGAO, GESTAO, GOVERNANGA E SEG.
PUBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAGOES.

4. PROPOSTA DE PREÇO: A presente contratação encontra previsão orçamentária pois as Secretarias Municipais possui os recursos para custear a execução do objeto descrito no Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A solução para aquisição será por Pregão Eletrônico, aquisição nos termos do artigo 28, I da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Vincula-se esta aquisição em natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital a por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto nº 10/2024.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº10, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios: três preços públicos com orçamentos locais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município de Itati/RS, compreendendo o fornecimento de insumos necessários para a execução de serviços de patrolamento, revestimento, drenagem e conservação das vias rurais. A contratação visa garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade nas estradas do interior, possibilitando o deslocamento da população, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos essenciais. A adoção desta solução permitirá a realização de intervenções preventivas e corretivas, reduzindo os danos causados pelas condições climáticas e pelo desgaste natural das vias, assegurando maior eficiência na manutenção da infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAGAO, GESTAO, GOVERNANGA E SEG.
PUBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAGOES.

viária municipal e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Considerando a contratação pretendida, o parcelamento é viável.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO: A entrega e busca dos materiais fica (a cargo da Credenciante) .

12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Pretende-se, com a presente contratação em relação a eficácia de atendimento de todas as demandas de ações e fiscalizações, no suporte a atividade finalística do órgão, eficiência assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros, buscando atender também ao princípio de economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Some-se a isso, bem como o fato de que os serviços para as Secretarias Municipais não podem sofrer descontinuidade, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto do Estudo Técnico Preliminar, com vistas a uma oferta atual na rede pública, possibilitando maior agilidade ao atendimento das demandas cadastradas no sistema de regulação, assim como estabelecimento de prazos para atendimentos da fila de espera e os atendimentos de urgência e emergência.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Formalização do Processo de Contratação;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Elaboração do Edital;
- g) Parecer Jurídico analisando a contratação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAGAO, GESTAO, GOVERNANGA E SEG.
PUBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAGOES.

- h) Sessão de Julgamento e Habilitação
- i) Homologação do Processo.
- j) Assinatura do Contrato
- k) Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado a servidora Sra. Jociel Boff da Fonseca, matrícula funcional 3369, em conformidade a Portaria 021/2026.

A contratada realizará os serviços e fornecimentos diante dos itens de que restar habilitada, respeitada a ordem cronológica, respeitada a ordem cronológica do processo, sendo: 6.5.1 Registro da demanda via protocolo geral da Secretaria solicitante.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS: Foi recomendada ao fornecedores, conforme previsão neste instrumento, que as contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme descrito e apresentado no Termo de Referência.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XLIII do art. 6º da Lei 14.133/21).

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada. A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de Credenciamento.

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária. Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato serão atendidos pelas verbas oriundas do convênio, dispensada contrapartida, conforme o parecer contábil. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAGAO, GESTAO, GOVERNANGA E SEG.
PUBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAGOES.

planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itati, 21 de junho de 2026.

Elaborado por:

Edineia Behling
Chefe do Setor de Obras